ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 460/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A REFORMA E A IMPLEMENTAÇÃO TECNOLÓGICA DAS SALAS DE INFORMÁTICA DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO A REABERTURA E INCREMENTAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE LEITURA.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que reforme todas as salas de informáticas das escolas municipais, bem como a reabertura e incrementação de todas as salas de leitura.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Educação JOSÉ LEAL NUNES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje uma pauta de suma importância para a educação dos nossos alunos da rede pública de ensino.

Ressalto desde que já que as escolas municipais de Parauapebas, no que tange a estrutura e a profissionais, estão em níveis elevados. Porém, como em todo cenário, sempre podemos melhorar ainda mais.

Nesse sentido, recebi inúmeros pedidos da população sobre as salas de informática e as salas de leitura das escolas públicas.

Com efeito, faz-se necessário que o poder executivo atue para reformar e tornar ainda mais tecnológica todas as salas de informática das escolas, **a fim de propiciar inclusão digital aos alunos, proporcionando, dessa forma, mais motivação e protagonismo no ambiente de ensino.** Como se sabe, atualmente, vivemos na era da tecnologia, sendo quase impossível se desenvolver sem acesso à internet, seja para fins pessoais, seja para fins profissionais.

Dessa maneira, ao investir nessa seara tecnológica para os alunos, fomentando e ensinando sobre programas, redes sociais, pacote office, internet e intranet, bem como tecnologia afins, **estaremos dando munição para que esses jovens adentrem futuramente, no mercado de trabalho, com mais qualificação**, tendo em conta que nem todas as famílias possuem capacidade financeira para arcar com cursos privados de informática.

Para além disso, no que **tange às salas de leitura, vislumbro outra necessidade urgente para nossos alunos.** Como se sabe, estamos recém-saídos de uma pandemia global, que afetou, dentre vários setores, a educação de nossas crianças. Infelizmente, muitos jovens foram prejudicados no desenvolvimento do ensino em razão do isolamento social.

Não nos custa lembrar que a educação é um direito subjetivo fundamental, devendo o Estado propiciar **todos** os meios para alcançar esse fim, incluindo, neste

arcabouço, o **estímulo à leitura**, sendo esta uma fonte inesgotável de formação social e de desenvolvimento da cidadania.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 24 de outubro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros